

PORTARIA Nº 399, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

Outorga retorno do Afastamento para Estudo do servidor que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Outorgar o retorno do Afastamento para Estudo, concedido por meio da Portaria 935/2017 ao Servidor ANTONIO PAULO DA SILVA FILHO, matrícula nº 184, empossado no cargo de Técnico em Enfermagem – 40hs.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 04 de abril de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração